



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 034/2017**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato n. 079/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais - Chapecó/SC, registra-se na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 10 de junho de 2017: R\$ 11.131,75 (onze mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Percentual de reajuste: 3,0673795%.

Florianópolis, 30 de agosto de 2017.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento